Comissão Permanente de Contratação
FLS
CPL
Prefeitura Municipal de Camocim

AUTORIZAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.10.14.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.10.14.001 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.10.14.001, que tem como objeto **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para "APRESENTAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO Município de Camocim/CE**, de acordo com condições, especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.

A Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 14.133/21, e,

CONSIDERANDO a solicitação, em que, justificadamente e motivadamente, solicita a autorização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para "APRESENTAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO Município de Camocim/CE.**

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, que estabelece diretrizes sobre Licitações e Contratos Administrativos, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; e levando em consideração a necessidade de autorização do processo em questão, conforme previsto no **ART. 72, VIII, DA LEI 14133/21**:

> ***Art. 72.*** *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> ***VIII*** *- autorização da autoridade competente.*

Comissão Permanente de Contratação
FLS
CPL
Prefeitura Municipal de Camocim

CONSIDERANDO que, a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição para este tipo específico de serviço, conforme estabelecido pelo art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, justificando a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária para a contratação, em conformidade com as disposições financeiras e orçamentárias aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos legais e regulamentares para a contratação direta, incluindo a divulgação do ato de autorização em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta da empresa **MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº 48.704.549/0001-93**, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a existência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado, Termo de Referência e análise de riscos, que demonstram a necessidade e a viabilidade da contratação.

CONSIDERANDO a apresentação de uma estimativa de despesa calculada conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN 65, indicando o valor de mercado para a contratação.

CONSIDERANDO os pareceres Jurídico e Técnico, os quais confirmam a legalidade e a adequação técnica da contratação direta.

CONSIDERANDO a verificação da compatibilidade entre os recursos orçamentários disponíveis e o compromisso financeiro assumido na contratação.

Comissão Permanente de Licitação
FLS
CPL
Prefeitura Municipal de Camocim

CONSIDERANDO que a comprovação de que a empresa **MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº 48.704.549/0001-93**, preenche os requisitos de habilitação e qualificação para a prestação do serviço.

CONSIDERANDO que é clara razão da escolha, baseada em sua singularidade e reconhecimento público, justificando a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

CONSIDERANDO todos estes aspectos, a autoridade competente está plenamente justificada ao autorizar a contratação direta da empresa **MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº 48.704.549/0001-93**, assegurando a aderência às normativas legais e a promoção do interesse público.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1. **ACOLHO** a Solicitação, acima referenciada;

2. AUTORIZO em todos os seus termos, a favor da empresa **MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº. 48.704.549/0001-93, com sede na AV OLIVEIRA PAIVA, 1600 – SALA 102, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CIDADE FORTALEZA – CE, CEP: 60.822-130. O valor a ser pago será o preço de **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, sendo pago 100% (cem por cento) do valor em até 48 horas antes da realização do evento. Nos termos do art. 75, inciso XV, e da IN 65/21, haja vista que foram preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação.

3. RECOMENDO que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a finalização do processo de contratação, em estrita observância às normas legais vigentes e aos princípios da Administração Pública e que o setor competente depois de cumprida as determinações legais, providencie chamamento do interessado para assinatura do instrumento contratual, de tudo

Comissão Permanente de Contratação
FLS
CPL
Prefeitura Municipal de Camocim

observando-se o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, proposta e demais termos necessários relativo ao objeto a ser contratado, como portador dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

4. ESCLAREÇO que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe a Lei nº. 14.133/21, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

5. EXPEÇA-SE e publique-se o competente para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Camocim/CE, 14 de Outubro de 2026.

MARIA MIRLENE OLIVEIRA:01876134356 Assinado de forma digital por MARIA MIRLENE OLIVEIRA:01876134356

MARIA MIRLENE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE
CAMOCIM

Comissão Permanente de Contratação
FLS
CPL
Prefeitura Municipal de Camocim

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.10.14.001

Eu, **MARIA MIRLENE OLIVEIRA**, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.10.14.001**, **DECIDO RATIFICAR/AUTORIZAR** a autorização referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para "APRESENTAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO Município de Camocim/CE.**

Considerando que a contratação se enquadra na hipótese de Inexigibilidade prevista na legislação, conforme art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, dado o caráter exclusivo do serviço.

Considerando o resultado do processo licitatório, que culminou na autorização para Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para "APRESENTAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO Município de Camocim/CE, pelo valor global de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **RATIFICO/AUTORIZO**, portanto, a contratação realizada em favor de MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 48.704.549/0001-93, com sede à AV OLIVEIRA PAIVA, 1600 – SALA 102, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CIDADE FORTALEZA – CE, CEP: 60.822-130, reconhecendo-a como a proposta vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

Camocim-CE, 14 de Outubro de 2026.

MARIA MIRLENE OLIVEIRA:01876134356
Assinado de forma digital por MARIA MIRLENE OLIVEIRA:01876134356

Maria Mirlene Oliveira
Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico